*autuado por Jair Tatto em 01/11/2023 19:51:01.*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 621/2021**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa revogar o inciso CXXXVIII, do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, e inserir inciso ao mesmo dispositivo para alterar a data em que é comemorado o dia dos Sociólogos e Sociólogas que passa a ser celebrado anualmente no dia 10 de dezembro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e ao disposto na Lei Complementar 95/98".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em



**Matéria RELCOM 1848/2023. Documento assinado digitalmente por RUTE FREIRE DA COSTA SILVA em 20/10/2023 e juntado ao PL 621/2021 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=493017.**